

RESOLUÇÃO CRP 03 Nº. 01/2017
29/09/2017

**EMENTA: Manter a Composição da
Diretoria do CRP 03 BA.**

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o art. 8º da Lei nº. 5.766/71 e do Regimento Interno do CRP 03, aprovado pela Resolução do CFP nº. 09/2016.

CONSIDERANDO a decisão do Plenário Extraordinário em sessão realizada no dia 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os membros da diretoria do CRP 03, cuja composição é a seguinte:

- 1) Valter da Mata filho, CRP 03/1990 - Conselheiro Presidente;
- 2) Alessandra Santos de Almeida - CRP03/3642 – Conselheira Vice-Presidente;
- 3) José Costa dos Santos - CRP03/7479 – Conselheiro Tesoureiro;
- 4) Darlane Silva Vieira Andrade - CRP03/03187- Conselheira Secretária.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se às disposições em contrário.

Salvador, 29 de setembro de 2017.



- Valter da Mata Filho
Conselheiro Presidente CRP-03